

## **Entre o Ocidente e o Oriente: a reação francesa contra a entrada da Turquia na União Europeia**

Ana Carolina Roselli<sup>1</sup>, Beatriz Nobre da Fonseca<sup>2</sup>, Elisa Nascimento Amancio<sup>3</sup>, Mariana Caldas P. Ferreira<sup>4</sup>, Victor Hugo L. Garcia<sup>5</sup>

### **Resumo**

O propósito do artigo é colocar em evidência elementos que dificultam a entrada da Turquia na União Europeia. Isso é realizado por meio de uma breve análise da política externa do país que mais se opôs à entrada da Turquia no bloco regional, e que também adota, no plano doméstico, medidas severas a imigrantes e estrangeiros: a França durante o governo Sarkozy. Tendo como inspiração teórica o pós-estruturalismo, o artigo sustenta que a política externa francesa atua definindo fronteiras para que a unidade política nacional possa permanecer coesa e, ainda, possa ser fortalecida pela criação de uma ameaça representada pela Turquia. O artigo argumenta, então, que a política externa funciona como um agente disciplinador da contingência por meio da diferenciação, exclusão e depreciação violenta do “outro”.

### **Palavras-chave**

União Europeia – Turquia – Imigração – Governo Sarkozy

### **Abstract**

The purpose of this paper is to highlight elements that hinder the entry of Turkey into the European Union. This is accomplished by analyzing the foreign policy of the country which most opposed to the Turkish membership and also adopts severe measures against immigrants and foreigners domestically: France during Sarkozy's government. Based on a post-structuralist perspective, the article vindicates that French foreign policy sets boundaries in order that the national unit can remain cohesive and strengthened by a possible threat posed by Turkey. The article argues, then, that foreign policy acts as a disciplining agent of contingency through differentiation, exclusion and violent depreciation of the “Other”.

### **Key Words**

European Union – Turkey – Immigration – Sarkozy government

---

<sup>1</sup> Ana Carolina Roselli é aluna do curso de graduação em Relações Internacionais do IRI/PUC-Rio.

<sup>2</sup> Beatriz Nobre da Fonseca é aluna do curso de graduação em Relações Internacionais do IRI/PUC-Rio.

<sup>3</sup> Elisa Nascimento Amancio é aluna do curso de graduação em Relações Internacionais do IRI/PUC-Rio.

<sup>4</sup> Mariana Caldas Pinto Ferreira é aluna do curso de graduação em Relações Internacionais do IRI/PUC-Rio.

<sup>5</sup> Victor Hugo Lopes é aluno do curso de graduação em Relações Internacionais do IRI/PUC-Rio.

## Introdução

A etimologia das palavras “orientes”, o sol nascente, e “ocidentes”, o sol poente, apresenta uma ideia de complemento entre as duas regiões. No entanto, o conflito entre essas identidades é antigo (SPROVIERO, 1998, p.7).

O antagonismo histórico se intensificou e ganhou novos aspectos ao longo dos anos. Atualmente, a globalização e seus fluxos dinâmicos de informação, bens, capitais e pessoas serviram como palco para o choque entre as nações, evidenciado nos recentes casos de xenofobia e leis restritivas às expressões culturais. Estes fenômenos de escala global demandaram a criação de blocos econômicos de forma a fazer face à competitividade no cenário internacional. Neste sentido, a Europa constitui o principal e mais bem sucedido exemplo de união de países em torno de valores compartilhados e objetivos comuns (DUPAS, 2007, p.6).

Diante desse cenário, o foco do presente trabalho é analisar como a questão da entrada da Turquia na União Europeia consiste em um problema de contraste de identidades: de um lado, as democracias europeias (no caso específico analisado, a reação da França) e, de outro, o islamismo turco (GÖLE, 2007). O pós-estruturalismo, marco teórico a ser empregado, deve ser visto como fonte de inspiração para compreender a oposição estabelecida entre o “eu”, visto como a construção da coesão social francesa, e o “outro”, representado aqui na sociedade turca.

A justificativa para um aprofundamento nesta questão é a sua relevância no cenário internacional atual. A discussão, apesar de recente, tem sido foco de estudos em diferentes áreas — principalmente no que concerne às relações interestatais — e, por isso, apresenta uma literatura significativa sobre o tema (DUPAS, 2007). Ademais, os processos de expansão do bloco europeu nos últimos anos, bem como as constantes investidas da Turquia para integrar tal organização, consistem em evidências acerca da importância da análise supracitada (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007).

Contudo, o presente estudo busca apresentar uma visão alternativa sobre a questão. Questiona-se a premissa apresentada por algumas vertentes teóricas segundo as quais o sistema condiciona os Estados a manterem sua sobrevivência, uma vez que estão inseridos num ambiente anárquico. Diferentemente dessa visão, compreende-se aqui que a distinção entre o doméstico e o internacional é feita pela política externa dos países para se autodeterminarem. Tanto o sistema quanto o Estado são transformados

simultaneamente e, por isso, as fronteiras são construções imaginárias para manter a estabilidade nacional (CAMPBELL, 1997, p.71).

Carla Holand e Leticia Marranghello (2007) encaram a própria posição geográfica estratégica da Turquia – que permite uma ponte entre a Europa e a Ásia – como uma justificativa para o caráter híbrido do país. Esse caráter condiciona uma maior autonomia da política externa da Turquia, algo visível em suas relações com a Rússia, os Estados Unidos e também a União Europeia. Entretanto, apesar de ser uma República parlamentarista, a Turquia ainda é restringida nas negociações europeias por ser acusada de violar direitos humanos no âmbito interno e por ter invadido o Iraque para conter as guerrilhas curdas em 1995 (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.5).

Corroborar-se com as autoras que, de fato, a Turquia é um país peculiar no cenário geopolítico e que sua dificuldade de adesão à União Europeia se deve também aos abusos de valores como a autodeterminação e a dignidade humana, desrespeitados no conflito sangrento contra os curdos. Contudo, ao contrário do que costuma argumentar a França, a violação de direitos humanos não é motivo suficiente para problematizar as relações entre a Turquia e a União Europeia. A justificativa observada em condenar as práticas da Turquia, conforme será argumentado, representa um discurso de política externa ocidental que objetiva alcançar a consolidação da coesão nacional, nesse caso específico, francesa, em tempos de crise econômica e nacional. Como será visto, isso se dá pela diferenciação e hierarquização do “outro” (CAMPBELL, 1997, p. 60-61).

Logo, argumenta-se que as diferenças impostas entre o oriente e o ocidente são práticas de políticas de exclusão que estabelecem fronteiras nas dinâmicas das interações entre as regiões. A construção de um ocidente dotado de razão e de ordem e herdeiro do iluminismo é feita pela contraposição negativa a um oriente supostamente marcado pelo misticismo (CAMPBELL, 1997). Portanto, a posição apreensiva francesa sobre a entrada da Turquia é justificada pelo não respeito aos valores como os direitos humanos (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007), mas tal posição reproduz uma política externa que estabelece fronteiras e normaliza tanto o ocidente quanto o oriente (CAMPBELL, 1997, p.60).

Nilüfer Göle (2007) sugere que se deve pensar além dos limites dos Estados nacionais e questiona a fonte pura da civilização europeia, que permite uma hegemonia intelectual sobre as definições da modernidade secular. O que se observa na história europeia (e que tradicionalmente é ignorado) é a própria constatação de si mesma pelo encontro com o Islamismo. O conflito dessa herança secular na França e na Europa por

meio da contraposição da racionalidade ao islamismo é ainda mais evidenciado nos debates sobre migração e a entrada da Turquia na União Europeia (GÖLE, 2007, p.1-6). Göle (2007) conclui que para a Europa reconhecer a si mesma, ela precisa se projetar em figuras (GÖLE, 2007, p.8-9).

Logo, a dicotomia entre iluminismo e misticismo se reflete nas relações estabelecidas entre o processo de negociação da entrada da Turquia na organização europeia com forte oposição francesa (CAMPBELL, 1997, p.59). A política externa francesa é algo que divide e participa do estabelecimento de fronteiras a fim de alcançar a concretização das fronteiras nacionais pela representação do perigo (CAMPBELL, 1997, p. 61-71).

O processo de globalização ressalta a necessidade de estabelecer políticas externas para manter a coesão social do Estado, já que se torna problemático pensar fronteiras numa economia global de cunho neoliberal. Por isso, a única maneira de disciplinar a contingência seria pela normalização da marginalização da ameaça – no caso, o outro representado pela figura turca (CAMPBELL, 1997, p.60). Perante a atitude agressiva dos discursos do Presidente francês Nicolas Sarkozy contra a entrada da Turquia na União Europeia, o questionamento pertinente é: Como a construção de um discurso de exclusão pautado na identidade turca influencia a política externa da França durante a gestão do Presidente Sarkozy?

O que se vislumbra é a construção do outro como uma ameaça à integridade nacional e, devido a isso, a Turquia é marginalizada com jargões negativos em comparação a valores ocidentais. O argumento principal desta análise é que tal dicotomia é uma criação da política externa francesa para estabelecer sua própria identidade pela diferenciação de outro externo e por meio de uma lógica hierárquica de exclusão (CAMPBELL, 1997, p.60). Ressalta-se que, apesar da suposição da existência de fronteiras determinadas espacialmente, a França e a Turquia participam de uma mesma dinâmica onde suas próprias fronteiras são construídas e difusas (CAMPBELL, 1997, p.61-70). Dito de outra forma, a política externa francesa, nesse caso, funciona como um instrumento que divide esse espaço e constrói uma ameaça da Turquia à sua própria coesão social (CAMPBELL, 1997, p.60).

Convencionalmente, as relações internacionais são comparadas ao estado de natureza hobbesiano, em que o sistema internacional é um ambiente perigoso devido a sua característica anárquica, e, em contrapartida, o meio doméstico teria um caráter pacífico já que existiria um Leviatã que garantiria a ordem (CAMPBELL, 1997, p.53-

54). Porém, considerado o objetivo de explicar as relações das políticas externas francesa e turca sobre a possível entrada da última na União Europeia, a compreensão da estrutura como um meio perigoso é problematizada aqui. Observa-se, então, que tanto o ambiente internacional quanto o ambiente doméstico são simultaneamente constituídos. Em outras palavras, a política externa funciona como um divisor entre o doméstico e o internacional a fim de disciplinar as fronteiras pela diferenciação e exclusão (CAMPBELL, 1997, p.69).

Portanto, a política externa tenta reproduzir uma identidade estável no nível estatal e operar sob o paradigma da soberania, em oposição à anarquia internacional (CAMPBELL, 1997, p.64-65). Logo, a política externa francesa determina suas próprias fronteiras nacionais ideacionais e físicas pela identificação do outro estabelecendo uma lógica espacial de exclusão da diferença. Contudo, as fronteiras não são fixas; ao contrário, fronteiras são criações para disciplinar a contingência, difusas, e até mesmo agressivas (CAMPBELL, 1997, p.70-72).

Busca-se, então, problematizar a identidade dos atores envolvidos e ressaltar o fato de que agente e estrutura são mutuamente constituídos, de acordo com o marco teórico dito acima. Deve-se reconhecer, contudo, que tal questão é geográfica e temporalmente limitada e, portanto, não se destina a estabelecer previsões sobre o evento e sim, suscitar questões sobre o desenrolar desse.

Na primeira parte do trabalho, será considerada a posição do governo francês sobre a adesão da Turquia à União Europeia. Em contrapartida, na segunda parte, se problematizará a posição turca e seu objetivo de maior participação no bloco europeu. Por fim, a conclusão ilustrará o argumento central de que a marginalização da Turquia no bloco europeu é operacionalizada por meio do discurso da política externa francesa, que diferencia e fixa fronteiras a fim de constituir a própria identidade do “eu”, no caso, os valores e identidades ditos europeus.

### **Censurando a Liberdade: A Posição Francesa**

A formação da Turquia envolveu pressões externas desde os tempos coloniais. O estabelecimento das fronteiras entre as regiões, nesse sentido, também ressaltou a construção da diferença entre o iluminismo ocidental e o misticismo oriental (CAMPBELL, 1997, p. 58-59). Tais práticas fomentaram antagonismos, lançando as

sementes de um conflito ideológico que se intensifica nos dias atuais (MAMEDE, 2010, p.2).

De um lado, um país situado entre dois grandes continentes assiste a um enlace de influências ocidentais e traços da cultura oriental com forte presença do Islamismo. Do outro lado, a região que foi em períodos distintos da história um centro político e econômico de importância global vivencia um crescimento da diversidade cultural em seu território, fruto da intensificação do processo de globalização dos fluxos de bens e pessoas (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.1-2). Isso evidencia que as identidades não são anteriormente constituídas, mas sim que o espaço dos Estados é mutuamente constituído com o sistema (CAMPBELL, 1997, p. 57).

As ambições turcas no que tange à sua participação no bloco europeu têm início no ano de 1963, quando o país assina o Acordo de Ancara para ser aceito como membro da então Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. Logo em 1973, os dois protocolos adicionais posteriores ao Acordo de Ancara permitem a Turquia integrar a união aduaneira mediante o compromisso de realizar algumas mudanças técnicas em sua economia para adequá-la aos padrões estabelecidos pela organização. Consistia numa prática de abandonar aspectos de sua identidade, mesmo que apenas no campo econômico, e buscar uma similaridade identificadora com o outro (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.1-2). Em 1987, com o processo de adesão congelado, a Turquia pede oficialmente que sua adesão ao bloco seja acatada, contudo, teve seu pedido negado dois anos depois pela Comissão Europeia. Alegou-se à época a necessidade de a Turquia realizar reformas políticas e econômicas.

Em 7 de Fevereiro de 1992, o Tratado de Maastricht constituiu legalmente a União Europeia tal como se apresenta nos dias de hoje, apesar dos tratados reformadores posteriores. É também nos anos 1990 que o ingresso na União Europeia passou a ser uma das prioridades da política externa turca, uma vez que a organização figurava entre os principais parceiros econômicos do país. Neste período, o governo turco e o bloco europeu criaram uma união aduaneira que representou o ponto de partida da cooperação (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.3). No dia 1º de Janeiro de 1996, o acordo sobre a União Aduaneira entra em vigor e, posteriormente, em 1999, a Turquia obtém o estatuto de país candidato a integrar o bloco (MOUTINHO, 2009).

Porém, somente em 2001 as negociações ganham novo fôlego, quando é assinado um compromisso para a adesão da Turquia e é constituído um quadro de orientação com as reformas prioritárias para que o país possa cumprir os critérios da União Europeia:

economia de mercado e sistema político democrático. Para tentar cumprir todas as exigências, uma das principais medidas do país foi a abolição da pena de morte em 2004 (MOUTINHO, 2009). Já em 2005, a Comissão Europeia iniciou os procedimentos para que a adesão turca fosse realizada. O Parlamento Europeu, contudo, observou que as negociações de adesão são um processo aberto, o que não significa que será, de fato, realizado (MOUTINHO, 2009).

A possibilidade de integração da Turquia, no entanto, não foi bem recebida por alguns membros da organização (como a França) que priorizavam relações econômicas com o leste europeu e preocupavam-se com a questão do Chipre, isto é, a tensão existente entre as comunidades grego-cipriota e turco-cipriota, envolvendo um impasse com a Grécia e Turquia (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.3).

Entretanto, esse não foi o único fator que contribuiu para a posição da França, que ficou conhecida como a *bête noir* do processo de adesão da Turquia ao bloco. Fatores históricos como o genocídio de armênios durante a Primeira Guerra Mundial pelo Império Turco-Otomano, enquanto os franceses compartilhavam com os primeiros uma relação de afinidade, levou a França a adotar uma postura mais hesitante para com o Estado turco (FERNANDES, 2005, p.2).

Como se vê, a aspereza da economia global e o aprofundamento da exclusão social, associados aos sintomas de intolerância – que queimam pontes e radicalizam tensões – calçam com pedras duras os caminhos da União Europeia (DUPAS, 2007b, p. 7).

A França vê a si mesma como criadora da União Europeia e percebe o bloco através de sua própria concepção acerca do continente europeu, ou seja, uma Europa potência, cada vez mais independente dos Estados Unidos, e que reflete no mundo seus próprios interesses. Para que este objetivo seja alcançado, de acordo com a posição francesa, é necessário manter a coesão dentro do bloco. A entrada da Turquia representaria um aprofundamento da heterogeneidade na organização, prejudicando esta coesão e levando o projeto de Europa potência ao fracasso (FERNANDES, 2005, p.2). Essa posição corrobora o argumento de David Campbell (1997) de que a Turquia é vista como um perigo por não compartilhar dos mesmos valores que as nações europeias, recebendo, assim, a denominação do “outro” e, portanto, se contrapondo ao “eu” europeu.

O atual presidente francês, Nicolas Sarkozy, se coloca como o grande advogado contra a entrada da Turquia na União Europeia. Em entrevista a uma televisão francesa, declarou: “sempre fui contra esta adesão e mantenho isso” (SARKOZY *apud* AGENCE

FRANCE PRESS, 2009). Observa-se que o discurso legitima o papel do Estado como garantidor da manutenção da ordem interna, já que o internacional representado pela figura turca ameaçaria a coesão francesa e europeia (CAMPBELL, 1997, p.53-61).

Ademais, a forte presença da religião na vida política, vigente na sociedade turca, se opunha à laicização consolidada na França (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.4). Nesse sentido, a sobreposição dos valores ocidentais na França impõe um espaço de exclusão entre aqueles que não são nacionais e ressalta a ainda presente divisão entre o ocidente e o oriente. Porém, essas fronteiras estabelecidas a fim de disciplinar a contingência histórica pela hierarquização e diferenciação não são fixas; ao contrário, elas são difusas e, por vezes, violentas (CAMPBELL, 1997, p.71).

Em 2004, uma reunião do Conselho Europeu representou um discreto aprofundamento nos debates acerca da questão turca. Houve um pequeno apoio ao ingresso da Turquia como meio de propagar a ideia da receptividade do bloco e seu possível papel de mediador no continente por meio do diálogo (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.4). Durante este congresso, a Turquia buscou evidenciar o caráter jovem de sua população como um benefício a ser usufruído pelas nações europeias, uma vez que poderiam utilizá-la como mão-de-obra. Ademais, o governo turco salientou o desejo de atuar como ponte entre o Ocidente e o Oriente: seu bom relacionamento com países do Oriente Médio e Ásia Central poderia ser essencial na resolução e prevenção de conflitos na região, bem como serviria para aproximar a Europa dos povos vizinhos, solucionando problemas acerca do petróleo e aumentando sua segurança no sistema (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.5).

Por outro lado, as nações europeias que se opunham à entrada do país na organização alegavam que as estreitas relações entre a Turquia e as regiões vizinhas poderiam significar um aumento do envolvimento de países europeus nas questões dessas regiões (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.5). Nesse sentido, a política externa de tais países não deve ser compreendida como uma ponte entre o doméstico e o internacional: a política externa atua como um divisor entre o que está dentro e o que está fora estabelecendo, então, fronteiras (CAMPBELL, 1997, p. 52-53).

Haveria certo receio também quanto à situação econômica turca. O próprio presidente francês via uma aproximação discreta como algo viável, mas nada muito grandioso como a adesão total da Turquia. Como afirmou o presidente Sarkozy: “Não quero ser hipócrita, todos sabem que sou favorável apenas a uma relação mais próxima. A ideia que se pode estabilizar a Turquia integrando-a na Europa é muito arrogante”

(SARKOZY *apud* DUPAS, 2008). É criada, então, uma dicotomia efetiva entre “eu” e “outro” pela exclusão, diferenciação e hierarquização da presença turca no continente europeu (CAMPBELL, 1997, p. 66-71).

Vislumbrava-se, então, a possibilidade de apoiar a criação de uma união aduaneira com os turcos sem que isso significasse uma entrada efetiva do país na organização. Isso ocorre devido ao temor em relação a fluxos migratórios intensos de indivíduos vistos como “não-europeus”, o que poderia resultar em desequilíbrios culturais dentro do continente (BERTONHA, s.d, p.1). O medo da intrusão cultural do “outro” poderia ameaçar a lógica espacial que estrutura a ação do Estado para garantir a coesão doméstica (CAMPBELL, 1997, p.61-64). O receio da integração da Turquia pelo presidente francês evidenciava tal medo. Uma integração poderia ser muito radical e proporcionar um enorme canal para a intrusão cultural. Como salienta Sarkozy:

Não acredito que haja lugar para a Turquia na Europa, por um motivo bem simples: trata-se de um país asiático. (...) O que desejo propor à Turquia é uma verdadeira parceria com a Europa, mas não a sua integração (SARKOZY *apud* AGENCE FRANCE PRESS, 2007).

Em outras palavras, o paradigma da soberania opera nessa dualidade: manter a coesão e estabilidade social determinando o “outro”, o “diferente”, como uma ameaça a essa soberania (CAMPBELL, 1997, p. 62-63). A mesma lógica se aplicaria, então, à posição apresentada no discurso de Sarkozy em relação à entrada da Turquia na União Europeia.

Um dos grandes obstáculos à aceitação do país pelos membros da União Europeia era sua Constituição de 1982, considerada de caráter autoritário. A divisão interna da sociedade turca entre uma elite nacional e militar e uma elite pró-europeia também enfraquecia a luta por uma participação mais efetiva no bloco (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.5).

O diálogo entre essas identidades opostas teve seu maior triunfo em outubro de 2005, quando Jack Straw, ministro britânico de Negociações Estrangeiras, anunciou uma abertura formal de negociações com a Turquia, provocando reações dos demais países do bloco. Neste cenário, vale ressaltar novamente a posição adotada pela França. O governo do então presidente Jacques Chirac fez diversas ressalvas em relação à entrada do país na organização, evidenciando o rechaço francês quanto à questão turca.

A secularização do Estado francês – que remonta aos ideais propagados na Revolução Francesa em 1789 –, representada na defesa de uma estrutura política racional e burocratizada, com o passar dos anos se viu convivendo também com

elementos que denotam a crescente diversidade em solos franceses, incluindo a imagem de muçulmanas cobertas como meio de subserviência a Deus, contrastando com os valores aceitos pela sociedade francesa (BERLINCK, 2010a). Algumas imigrantes muçulmanas, por sua vez, defendem que o uso do *hijab* (lenço), além de uma expressão religiosa, serve como um protesto contra o racismo dos franceses, atuando como um elemento fundamental no fortalecimento da identidade muçulmana em território francês (DEMANT, 2009, p.175).

Somos uma velha nação reunida em torno de certa ideia de dignidade humana, em particular da dignidade feminina, em torno de certa ideia de vida em comum. O véu integral, que oculta totalmente o rosto, atenta contra esses valores, para nós fundamentais (SARKOZY *apud* AGENCE FRANCE PRESS, 2010).

Ainda sobre essa questão, o governo Sarkozy aprovou em abril de 2011 um projeto de lei para punir as mulheres que usarem burca em locais públicos por meio de multas, que podem chegar a 150 Euros, e de estágios de cidadania que consistem em aulas sobre os “valores franceses”. Essa medida evidencia a resistência em aceitar um “outro”, no caso, muçulmanos, diferente de sua cultura (BERLINCK, 2010a). O uso da burca seria um “atentado à dignidade das mulheres”, segundo o presidente francês (SARKOZY *apud* PIRES, 2010). Ele defendeu ainda que se trata de uma questão de justiça: “O governo está tomando um caminho que sabe que será difícil, mas é um caminho que sabemos ser justo” (SARKOZY *apud* AGÊNCIA ESTADO, 2010).

Dessa forma, no caso francês, a postura oficial do governo Sarkozy é corroborada por práticas sociais. A apresentação no parlamento do projeto de lei que proíbe o uso da burca gerou declarações xenófobas por parte do porta-voz do governo, Luc Chatel. Chatel defendeu, em nome de Sarkozy, que as vestes muçulmanas “não são aceitáveis pela sociedade francesa”. Ele afirmou ainda que “usar [a burca ou *niqab*] é um sinal de uma comunidade se fechando em si mesma e de rejeição dos nossos valores” (CHATEL *apud* ÉPOCA, 2010).

No entanto, a visão xenófoba propagada pelo governo francês não é bem vista por todos os setores da sociedade. Em abril de 2011, diversos desfiles de protesto foram promovidos com o objetivo de alertar a população acerca dos preconceitos sofridos por imigrantes muçulmanos que, apesar de diferentes culturalmente, devem ter seus valores respeitados (BERLINCK, 2010b). Observa-se que o “outro” partilha da mesma dinâmica que indivíduos nacionais, só que ele é visivelmente expulso pela sociedade, ou seja, marginalizado política e socialmente (CAMPBELL, 1997, p.58).

Assim, o governo francês, além de suas duras críticas contra a Turquia, com o apoio de outros estados europeus, afirma que o governo turco não é democrático, fato este que o difere do ideal propagado por instituições europeias e distancia a Turquia da adesão efetiva à União Europeia. As observações trazidas ao longo dessa seção corroboram com o argumento de que a política internacional ainda é guiada pela contraposição de um cenário doméstico organizado e seguro e um sistema anárquico perigoso, daí a necessidade de estabelecer um discurso nacionalista para se proteger das ditas ameaças externas. É necessária a presença do “diferente” para que se possa fortalecer o “eu” – francês ou, de forma mais geral, europeu. A segurança nacional é criada pelo contraste com o outro (CAMPBELL, 1997, p. 53-60).

### Considerando O Véu: A Posição Turca

A Turquia foi, ao longo de sua história, o país oriental mais próximo das potências europeias. Este contato foi favorecido por sua posição geográfica e contribuiu para uma influência mútua entre as regiões (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.1). Essa proximidade geográfica, no entanto, é contraposta com a distância cultural, política e econômica imposta não só por diferentes dinâmicas históricas, mas também pela diferenciação do “outro” de forma a reafirmar uma identidade europeia (CAMPBELL, 1997, p 60-65).

Os governos turcos buscaram difundir a ideia de que a Turquia, apesar das diferenças políticas e sociais, pode ser considerada um membro da União Europeia. Essa concepção pode ser observada por meio da análise de discursos das principais lideranças do país.

O Artigo I. 1º da Constituição Europeia estabelece que “a União está aberta a todos os estados europeus que respeitem os seus valores e se comprometam a promovê-los juntos” (UNIÃO EUROPEIA, 2004). Isso corrobora com o compromisso estabelecido pela Turquia de conviver com as possíveis disparidades dentro do bloco, já que, segundo Erdogan (*apud* BERLINCK, 2010b): “nossas diferenças são nossa força e riqueza”.

Ademais, o Artigo I. 2º do mesmo documento explicita os valores supracitados:

A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de Direito e do respeito dos direitos, incluindo dos direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre mulheres e homens (UNIÃO EUROPEIA, 2004, p.1).

Isso auxilia o argumento de que o país pode fazer parte da organização. Erdogan (*apud* BERLINCK, 2010b) afirma que a Turquia sabe de suas responsabilidades e reconhece a necessidade de reformas no campo político e econômico. Além disso, o Primeiro Ministro defende que os países que assinaram a referida constituição, evidenciando seu desejo de tolerância, são os mesmos que resistem em aceitar o “outro” turco com diferenças culturais e, principalmente, religiosas.

Por outro lado, desde o Tratado de Amsterdam, em 1997, a agenda da União Europeia passou a agregar o tema de direitos humanos tornando o respeito à democracia e ao Estado de Direito obrigatórios por parte de seus membros. O tratado trouxe mecanismos de combate a diversos casos de discriminação incluindo discriminação de sexo, origem e religião. Ainda que o ingresso da Turquia na organização cause certa polêmica (PIOVESAN, 2000, p.232-236), é necessário ressaltar que o país é um Estado laico com um sistema de democracia parlamentar, cuja maioria da população (em torno de 97%) é muçulmana (HOLAND & MARRANGHELLO, 2007, p.1). O que se observa, então, é a existência de uma herança da condenação do misticismo oriental pelo iluminismo ocidental que pendura até hoje nas relações entre europeus e não-europeus, condenando os últimos a um espaço de exclusão em uma sociedade europeia que naturaliza uma identidade turca estigmatizada (CAMPBELL, 1997, p. 53-61).

Assim sendo, a justificativa de que Estados islâmicos não podem fazer parte da União Europeia, uma vez que não são totalmente democráticos, estaria pautada em uma visão eurocêntrica do conceito de democracia, evidenciando a concepção de Campbell (1997) acerca da ideia de que o “eu” europeu não pode ser comparado ao “outro” turco, e que se efetiva no discurso de política externa francês. Esta visão está atrelada ao conceito europeu de modernidade secular, o que acaba excluindo os Estados que tem população predominantemente muçulmana, ou seja, os “outros” que não compartilham o mesmo passado cristão (GÖLE, 2007).

A socióloga turca Nilüfer Göle (2007), em seu pronunciamento realizado no fórum “A Soul for Europe”, afirma:

Are we going to think of modernity coupled with secularism, first of all? And also, secondly, does European modernity have one source of civilization and culture, or can we open it to different sources of culture and civilization? So, maybe what is difficult for Europeans is to give up their European sense of purity, a kind of nostalgia for this European purity, and also intellectual hegemony over definitions of secular modernity. Because it is still the European intellectuals who are trying to define what being emancipated or being democratic means, and what diversity is. What, on the other hand, is difficult for Muslims is to acknowledge that they are already in modern life and is shared public experiences with liberal secular Europeans. And Islamic purity can no longer hold only at the expense of violence, on the one hand, and at the expense of domination over women, on the other hand as markers of this identity (GÖLE, 2007, p.8).

Göle evidencia a ideia de que os europeus, de forma geral, apresentam uma autoimagem pura e nostálgica, propagando uma noção de superioridade perante os demais – especialmente os muçulmanos, vistos como diferentes e atrasados em termos de modernidade. Apesar de esse pronunciamento não ser de um tomador de decisões do Estado, a palestra de Göle demonstra que a academia também se preocupa com o tema e segue a mesma linha da política externa turca, tentando problematizar as questões de democracia e identidade europeia. Mais adiante, em seu discurso, Göle fala das mudanças da esfera pública a partir do choque com os muçulmanos:

I think we are witnessing that the spaces that were normal, for us, are becoming controversial when Muslim actors are investing. Like public school when religious signs are shown there, then how do we define the public schools, citizenship, secular education or not, especially in the French case, but also in Turkey. The ban of the head scarf in the universities also brought up the same issue of individual freedom and secularism. So secularism can provide us for a common space but sometimes it can also be too exclusionary or authoritarian to include diversity (GÖLE, 2007, p.6-7).

Nesse sentido, a modernidade só se constitui como tal a partir da oposição entre o “eu” e o “outro”, num movimento duplo, ou de assimilação ou de domínio. Portanto, o “outro” também seria parte constitutiva dessa nova identidade e não pode ser negado (DUSSEL, 1993).

### Conclusão

O desejo turco de ingressar no bloco europeu, bem como os fluxos migratórios para a Europa Ocidental, teve sua maior expressão a partir dos anos 60. Com o passar das décadas, a presença de indivíduos oriundos de países pobres e culturalmente distintos da Europa gerou problemas de cunho econômico, como a disputa por empregos, e ideológico, como a restrição do uso de véus e da propagação da crença muçulmana (DEMANT, 2009, p.180).

A França ocupa o centro das discussões acerca da efetiva adesão turca à União Europeia, devido, especialmente, às recentes posturas do governo Nicolas Sarkozy, que evidenciam o sentimento de aversão ao “outro” turco. Essa manipulação da imagem invertida da Turquia pelo governo francês é a necessidade de controlar a contingência, – representada pelo que não faz parte das fronteiras nacionais –, por meio de uma política externa voltada para o objetivo de manter a ordem no plano doméstico e que corrobora um sistema político específico, baseado numa concepção própria de tempo e espaço (CAMPBELL, 1997).

A breve análise das negociações e debates acerca da entrada da Turquia na União Europeia evidencia aspectos do paradigma da soberania. O meio internacional ainda reflete a analogia hobbesiana do estado de ameaça constante causada pela estrutura internacional. Em contrapartida, o Estado forneceria a ordem contra essa ameaça externa (CAMPBELL, 1997, p.53-61).

Contudo, observou-se que esse paradigma que opera na contraposição da soberania à anarquia precisa disciplinar a contingência externa pela diferenciação do outro, o que, por sua vez, acarreta num espaço de exclusão do que não é nacional (CAMPBELL, 1997, p.65). Tradicionalmente, a política externa é compreendida como uma ponte entre o doméstico e o internacional. Porém, a política externa é, na verdade, um mecanismo de regulação de limites entre o que está dentro e o que está fora e, portanto, funciona estabelecendo fronteiras para proteger a construção de uma coesão interna (CAMPBELL, 1997, p.61-72).

Não existe, então, uma diferença real entre o “eu” e o “outro”. Tais categorias são simultaneamente constituídas, principalmente pelo mecanismo de política externa. Mesmo com a tentativa da política externa francesa em impor uma linha que divide o legítimo europeu do não-europeu (no caso, a figura do turco), a definição de fronteiras não é fixa e imutável. Ao contrário, fronteiras podem ser muito tênues, difusas e até mesmo violentas (CAMPBELL, 1997, p. 70-72).

Atualmente, a Turquia é um país moderno e industrializado, mas questões políticas como violações dos direitos humanos são justificativas que impedem sua efetiva inserção na sociedade europeia. Suas insistentes tentativas de ingressar na União Europeia representam um desejo histórico de aproximação também dos valores ocidentais (HOLAND & MARRIGHELLO, 2007). Contudo, a política externa francesa impõe um limite a essa aproximação, o que ajuda alcançar a própria coesão da França (CAMPBELL, 1997, p. 61-72).

A resolução da questão turca envolve uma definição do que se concebe por identidade europeia, bem como seus limites e principais aspectos, para que seja possível caracterizar a Turquia como membro desta cultura ou como um ator diferente do sistema (BERTONHA, s.d, p.1). É necessário questionar a reflexão sobre o que é realmente a identidade da Turquia, já que ela foi construída por uma ótica europeia ocidental como uma representação de uma ameaça externa contra valores universalistas, tais como direitos humanos e democracia (CAMPBELL, 1997, p. 53-61).

Após a análise das posições ligadas à França e à Turquia, bem como da apresentação de fatores que levaram à situação de congelamento quanto à entrada da Turquia na União Europeia, é possível perceber que a França, assim como grande parte dos países europeus, resiste em aceitar um “outro” completamente diferente em termos culturais, étnicos, políticos e econômicos. Mais do que linhas desenhadas no mapa, fronteiras são horizontes profundos e ambíguos que legitimam práticas discriminatórias para sustentar a lógica espacial intrínseca à construção do Estado-Nação. Nessa prática política, a definição da identidade, seja de outros Estados seja dos homens que o compõem, depende do reconhecimento do “outro” e, simultaneamente com o “outro”, uma compreensão objetiva do significa ser o “eu” (CAMPBELL, 1997, p.59-61).



## Referências

- AGENCE FRANCE PRESS. Sarkozy diz que não há lugar para a Turquia na EU. **Notícias da Turquia webpage**, 21 set 2007. Disponível em: <[http://noticiasdaturquia.blogspot.com/2007\\_09\\_01\\_archive.html](http://noticiasdaturquia.blogspot.com/2007_09_01_archive.html)> Acesso em: 22 jun 2010.
- AGENCE FRANCE PRESS. Sarkozy reitera rejeição à adesão da Turquia à EU. **Clica Brasilia webpage**, 5 abr 2009. Disponível em: <[http://www.clicabrasilia.com.br/site/impresao.php?id\\_noticia=92265&acao=OK](http://www.clicabrasilia.com.br/site/impresao.php?id_noticia=92265&acao=OK)> Acesso em: 22 jun 2010.
- AGENCE FRANCE PRESS. Governo da França aprova projeto de lei que proíbe véu islâmico integral. **Deutsche Welle online**, 20 maio 2010. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,,5592167,00.html>> Acesso em: 22 jun 2010.
- AGÊNCIA ESTADO. Gabinete francês aprova projeto que proíbe uso da burca. **A Tarde online** 19 maio 2010. Disponível em: <<http://www.atarde.com.br/mundo/noticia.jsf?id=2504113>> Acesso em: 22 jun 2010.
- AHMED, R. Intégrisme musulman, polygamie, burka: analyse de CE phenomena sectaire français. **Le Monde webpage**, 29 abri 2010. Disponível em: <[http://www.lemonde.fr/idees/chronique/2010/04/29/integrisme-musulman-polygamie-burka-analyse-de-ce-phenomene-sectaire-francais\\_1344266\\_3232.html](http://www.lemonde.fr/idees/chronique/2010/04/29/integrisme-musulman-polygamie-burka-analyse-de-ce-phenomene-sectaire-francais_1344266_3232.html)> Acesso em: 30 maio 2010.
- AMARAL, S. A revolução de Sarkozy. **Panorama da Conjuntura Internacional**, n. 34, ano 9, jul-set 2007, p. 4-5.
- BERLINCK, D. Em guerra contra burca: Sarkozy quer proibir veste em locais públicos. **Extra Online**, 21 abr 2010a. Disponível em: <<http://extra.globo.com/mundo/materias/2010/04/21/em-guerra-contra-burca-sarkozy-quer-proibir-veste-em-locais-publicos-916404205.asp>> Acesso em: 30 maio 2010.
- \_\_. A emergência turca. **O Globo online**, 12 jun 2010b. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2010/06/13/cada-vez-mais-popular-recep-tayyip-erdogan-leva-turquia-ao-centro-da-politica-internacional-916872850.asp>> Acesso em: 15 jun 2010.
- BERTONHA, J. F. A união europeia e a Turquia: uma nova identidade para a Europa? **Espaço Acadêmico webpage**, s.d. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/045/45bertonha.htm>> Acesso em: 30 maio 2010.
- CAMPBELL, D. Foreign policy and identity. In: \_\_. **Writing security: United States foreign policy and the politics of identity** (Revised edition). Minneapolis. University of Minnesota Press, 1997, p.53-72.
- DEMANT, P. **O mundo muçulmano**. 2ª edição. São Paulo. Contexto, 2009, p.170-181.
- DUPAS, G. Os novos ventos europeus. **Panorama da Conjuntura Internacional**, n. 34, ano 9, jul-set 2007a, p.1-3.
- DUPAS, G. Tensão social e intolerância: temas penosos na UE. **Panorama da Conjuntura Internacional**, n. 32, ano 8, dez-abr 2007b, p.6-7.

DUPAS, G. O efeito Sarkozy. **Panorama da Conjuntura Internacional**, n. 36, ano 9, dez-abr 2008, p.6-7.

DUSSEL, E. **O Encobrimento do Outro**: a origem do mito da modernidade. Petrópolis. Vozes, 1993.

EU-Turkey relations. **EurActiv webpage**, 14 nov 2005. Disponível em: <<http://www.euractiv.com/en/enlargement/eu-turkey-relations/article-129678>> Acesso em: 30 maio 2010.

FERNANDES, J.P.T. A Turquia na União Europeia. **Revista Atlântico**, 17 nov 2005, p.1-2. Disponível em: <[http://www.jptfernandes.com/docs/art\\_opinioao\\_turquia\\_atlantico.pdf](http://www.jptfernandes.com/docs/art_opinioao_turquia_atlantico.pdf)> Acesso em: 4 jun 2010.

GÖLE, N. On Secular Modernity: how the confrontation with Islam prompts Europe to reflect. **Discourses on Europe**. Brussels, 19 nov 2007, p. 43-66.

HOLAND, C. & MARRANGHELLO, L. Entre o Ocidente e o Oriente: reflexos do contexto geopolítico na política externa turca do pós guerra-fria. **Núcleo de Estratégia e Relações Internacionais webpage**, s.d. Disponível: <<http://www6.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo1.pdf>> Acesso em: 05 jun 2010.

MAMEDE, A.P.R.A. O Oriente Médio nas Relações Internacionais. **Conjuntura Internacional**, ano 7, n.5, 24 abr à 07 mai 2010, p.1-8. Disponível em: <[http://www.pucmg.br/imagadb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20100504163228.pdf?PHPSESSID=714e379677cceb9d310ec631d6c6c2](http://www.pucmg.br/imagadb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20100504163228.pdf?PHPSESSID=714e379677cceb9d310ec631d6c6c2)> Acesso em: 05 jun 2010.

METZ, H.C. European Union. In: \_\_. **Turkey: A Country Study**. Washington. GPO for the Library of Congress, 1995. Disponível em: <<http://countrystudies.us/turkey/89.htm>> Acesso em: 02 jun 2010.

MOUTINHO, V. Cronologia do Processo de Adesão da Turquia à União Europeia: o estatuto de membro associado da então Comunidade Econômica Europeia. SAPO Notícias, 11 mai 2009. Disponível em: <<http://noticias.sapo.pt/info/artigo/993732>> Acesso em: 02 jun 2010.

PIOVESAN, F. Direitos humanos, democracia e integração regional: os desafios da globalização. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n.54, dez 2000, p. 232-236.

PIRES, V. França prepara-se para votar lei contra o uso da burca a 19 de Maio. **Ionline webpage**, 27 abr 2010. Disponível em: <<http://www.ionline.pt/conteudo/57122-franca-prepara-se-votar-lei-contr-o-uso-da-burca-19-maio>> Acesso em: 22 jun 2010.

REDAÇÃO ÉPOCA. França vai tentar banir a burca. **Época webpage**, 21 abr 2010. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI134900-15227,00.html>> Acesso em: 22 jun 2010.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: \_\_. (org). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estados culturais. Petrópolis. Editora Vozes. 2000. Disponível em: <[http://ead.uces.br/orientador/turmaA/Acervo/web\\_F/web\\_H/file.2007-09-10.5492799236.pdf](http://ead.uces.br/orientador/turmaA/Acervo/web_F/web_H/file.2007-09-10.5492799236.pdf)> Acesso em : 30 maio 2010.

SPROVIERO, M. B. Oriente e Ocidente: Demarcação. **Mirandum**, Vol. 4, 1998, p.49-58. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/mirand4/orientee.htm>> Acesso em: 30 maio 2010.

UNIÃO EUROPEIA. Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa. **Jornal Oficial da União Europeia**, 16 dez 2004. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:C:2004:310:SOM:PT:HTML>> Acesso em: 30 maio 2010.

ZEMNI, S. Islam: European identity and the limits of multiculturalism. **Centrum voor islam in europa**, s.d. Disponível em: <<http://www.flw.ugent.be/cie/CIE/zemni3.htm>> Acesso em: 10 jun 2010.